

Licitações

MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI

Licitação [nº 1030196]



Cliente MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI / (1) MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI ?

Pregoeiro LUCAS JUSTINO CAETANO

Resumo da licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS PARA ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (EM REGIME DE COMODATO), NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE

Edital	2023111401	Processo	27.11.2023.01-PE
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada ?	Data de publicação	06/12/2023
Início acolhimento de propostas	06/12/2023-17:00	Limite acolhimento de propostas	19/12/2023-09:00
Abertura das propostas	19/12/2023-09:00	Data e a hora da disputa	19/12/2023-10:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Prorrogação Automática		

Lote [nº 1]

Opções

Resumo do lote LOTE I- SERVIÇO DE LINK PARA ACESSO A INTERNET

Tratamento aplicado Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP 

Tipo de disputa Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto Critério de seleção Todas as propostas

Situação do lote Declarado vencedor ? Data e o horário 23/02/2024-10:35:50:690

Tempo mínimo lances intermediários 2 segundo(s) Tempo mínimo cobrir melhor oferta 2 segundo(s)

Tempo de disputa sessão pública 10 minutos Tempo de prorrogação automático 2 minuto(s)

Intervalo mínimo diferença de valores R\$ 100,00 Valor mínimo cobrir melhor oferta R\$ 100,00

Valor estimado do lote R\$ 207.378,00

CNPJ 10.813.949/0001-64

Fornecedor ANTONIO G DE SOUSA JUNIOR - ME

Telefone (88) 999935756

Nome contato ANTONIO GONCALVES DE SOUSA JUNIOR

Arrematado R\$ 160.000,00 Negociado R\$ 134.880,00

Justificativa Declaramos vencedora do processo a empresa ANTONIO G DE SOUSA JUNIOR ? ME por cumprir todos os itens do edital no tocante as propostas de preços e documentos de habilitação.